

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

Retificação
Portaria Normativa 009 de 03/11/2016

Da Portaria Normativa com as diretrizes para as licenciaturas do IFC, processo 23348003840/2016-74

Onde se lê:

“Art. 9º

§3º Além dos componentes curriculares do Eixo Pedagógico Obrigatório, serão mantidas as disciplinas de Libras (60h) e Leitura e Produção de Texto (30h) em todos os cursos de Licenciaturas do IFC.”

Leia-se:

“Art. 9º

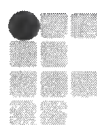
§3º Além dos componentes curriculares do Eixo Pedagógico Obrigatório, serão mantidas as disciplinas de Libras (60h) e Leitura e Produção Textual (30h) em todos os cursos de Licenciaturas do IFC.”


Sônia Regina de Souza Fernandes

Reitora

Decreto de 12/01/2016

DOU de 13/01/2016



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Reitoria

Rua das Missões, 100 – Ponta Aguda
Blumenau/SC – CEP: 89.051-000
(47) 3331-7800 / ifc@ifc.edu.br